



DISTRATO

DO CONTRATO Nº 057/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Edilson Massocco**, que celebraram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e os locadores **Luciane Comin Guesser** e **Cid Arthur Guesser**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADORES: Luciane Comin Guesser, inscrita no CPF nº 039.296.979-39 e Cid Arthur Guesser, inscrito no CPF nº 029.569.549-89, ambos residentes na Rua Leandro Mário Dalla Costa, 336 - Imigrantes - Concórdia/SC, CEP: 89711-040, representados neste ato pela Imobiliária Ideal Ltda, inscrita sob CNPJ nº 04.506.406/0001-00, localizada à Rua Vitorio Celant nº 245, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefones (49) 3442-1744, e-mail: atendimento@imobiliariaideal.imb.br, tendo como procurador e **representante legal** o Marcos Cesar Calgaro.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Item 4.5 e 4.6 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020 Art. 3º;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1495747), constante no processo SEI nº 24.0.000042200-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato nº 057/2023, que tem por objeto a locação de uma sala comercial para servir de escritório de apoio a atividade deste Parlamentar, no imóvel localizado na rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia, sala 303 - Centro - Concórdia/SC, CEP: 89700-126, com área de 44,23 m², registrado na Prefeitura no Município de Concórdia na inscrição imobiliária nº 01.02.003.0019.030.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Oscar Gutz, constante Ofício Interno (1495302).

2.3 Diante do acima exposto ficam extintos, a partir de **13/12/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 057/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **13/12/2024**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

LOCADORES:

Luciane Comin Guesser
Cid Arthur Guesser

Marcos Cesar Calgare
Representante Legal

Deputado Edilson Massocco
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 16/12/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 17/12/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON MASSOCCO, Deputado**, em 18/12/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Calgaro, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1543767** e o código CRC **2635A4C9**.

24.0.000042200-9

1543767v4